



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 03/AT/DGA/900/2023

Assunto: **Concessão de Exploração do Terminal Multimodal das Mahotas à MOZRAIL E TERMINAIS LIMITADA**

Para conhecimento de todos os funcionários destes serviços, Despachantes Aduaneiros, agentes económicos e demais interessados, comunica-se que por despacho da Sua Excia. O Ministro de Economia e Finanças, de 12 de Fevereiro de 2023, autorizou ao abrigo do artigo 6 do Decreto n.º57/98, de 11 de Novembro, conjugado com o n.º1 e 2 do artigo 8 do Regulamento de Terminais Internacionais de Mercadorias, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º11/2002, de 30 de Janeiro, a empresa MOZRAIL E TERMINAIS LIMITADA, como operador do **Terminal Multimodal das Mahotas**, por um período de dez (10) anos, conforme estabelece a cláusula segunda, do contrato de concessão celebrado entre as empresas PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE E.P. e a empresa concessionada.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 02 de Março de 2023

O Director Geral

Taurai Inácio Tsama

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

